RELATÓRIO ADITIVO
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 38/2015
Autor(a): Vereador (a) Aladilce Souza
Ementa: "Dispõe sobre a instalação do sistema de sinalização eletrônica para pessoa com deficiência visual nos meios de transporte e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Com vistas à realização de uma nova análise em face da mudança de legislatura, conforme as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a inexistência de proposição legislativa, em tramitação, no processo legislativo desta Casa Legislativa; tal situação ocorreu em face de o edil autor do **Projeto de Lei nº 51/2013** não ter solicitado o desarquivamento do referido projeto, não atendendo, portanto, ao quanto preconizado no art. 184, § 1º, da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa